



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Alves, e Paulo Jorge Leandro Pimentel.

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa, por se encontrar ausente na Ilha.

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quorum" para o normal funcionamento do Executivo, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Por escrutínio secreto e unanimidade o Executivo deliberou considerar justificada a falta dada à presente reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente propôs ao Executivo que fosse introduzida na ordem do dia a proposta de geminação entre a Vila das Lajes do Pico e a Cidade de Bombinhas no Estado de Santa Catarina no Brasil.

O Executivo deliberou por unanimidade concordar que assunto fosse inserido na ordem do dia da reunião.

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**
- 2- RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005.**
- 3- REVISÃO ORÇAMENTAL.**

- 97.
- 4- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----
 - 5- OBRAS PARTICULARES.-----
 - 6- EXPEDIENTE DIVERSO.-----
 - 7- INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----
 - 8- APOIOS Á HABITAÇÃO AOS AGREGADOS FAMILIARES
CARENCIADOS.-----
 - 9- PROPOSTA DE GEMINAÇÃO.-----
 - 10- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia doze de Abril de dois mil e seis, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	160 080,01 €
Total do movimento da Tesouraria	170 107,50 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	170 107,50 €
De operações de Tesouraria.....	52 790,41 €

2 – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005

2 – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2005.

Foi presente à reunião o Relatório e Contas do exercício de 2005, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, que foram previamente distribuídos pelos Senhores Vereadores para análise tendo em vista habilitá-los à decisão e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião, que em resumo indicam:-----

1 - CUSTOS E PERDAS: 4 446 908,61 €

Matérias consumidas	54 630,50
Fornecimentos e Serviços Externos	841 811,55
Custos com Pessoal.....	1 564 991,18
Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	94 353,91



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials]

Amortizações e Provisões	1 675 095,70
Outros custos e perdas operacionais.....	101,34
Custos e perdas financeiras	128 258,45
Custos e perdas extraordinárias	834 834,55

2 – PROVEITOS E GANHOS: 4 446 908,61

Vendas e prestações de Serviços	186 709,22
Impostos e Taxas.....	124 937,84
Trabalhos para a própria entidade.....	58 400,00
Proveitos suplementares.....	45 297,12
Transferências e subsídios obtidos	3 768 513,64
Proveitos e ganhos financeiros.....	30 592,62
Proveitos e ganhos extraordinários	232 458,17

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO – 747 168,57

O resultado líquido negativo apresentado fica a dever-se ao aumento substancial das transferências de capital para as freguesias e para as instituições sem fins lucrativos e ainda ao elevado volume das amortizações e provisões.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Paulo Pimentel, aprovar os documentos apresentados.-----

A Senhora Presidente congratula-se com os resultados apresentados nesta Conta porque eles expressam uma evolução positiva da gestão em termos da eficácia e do rigor que se tem procurado implementar e que foi um resultado conjunto do esforço dos responsáveis quer políticos quer administrativos da Autarquia.-----

Mais deliberou remeter os documentos agora aprovados à Assembleia Municipal para, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, serem apreciados e votados.-----

11.

3 –PROPOSTA PARA A 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL:

Foi presente à reunião a proposta 2ª Revisão Orçamental, elaborada para a integração do saldo da gerência anterior, no valor de 133 628,21 € (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito euro e vinte e um centimos), para o reforço da receita do PRODESA em 34 510,00€, correspondente aos 85% do aumento de despesa no Forte de Santa Catarina e para a revisão de preços da obra da Rede Viária Municipal e ainda para introduzir no orçamento uma nova rubrica: “Reposições não abatidas aos pagamentos”.-----

O saldo da gerência anterior foi integrado em despesas correntes (92 038,21 €) tendo a verba restante servido para reforçar as rubricas que suportam as despesas, nomeadamente, com as Instituições Desportivas do concelho e com a Associação Terra Baleeira.-----

Esta Revisão foi elaborada nos termos previstos no POCAL e utilizou como contrapartida da receita o saldo da gerência anterior, o reforço da receita PRODESA e ainda verbas sobrantes noutras dotações.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Pimentel, aprovar a proposta de Revisão.-----

Mais deliberou e em conformidade com o que preceitua a alínea b) do Número dois do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de dezoito de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser analisada tendo em vista a sua aprovação.-----

4 – 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião, para ratificação, a 3ª Alteração ao Orçamento Municipal da despesa e a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano, no valor de 56 200,00 €, correspondendo na sua totalidade a despesas de investimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

A presente alteração, elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1.2. do POCAL, vem reforçar rubricas insuficientemente dotadas e tem como contrapartida da receita diminuições de outras dotações e foi autorizada por despacho da Senhora Presidente da Câmara exarado a sete de Abril passado, no âmbito da competência delegada pelo Executivo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Pimentel, ratificar.-----

5 – OBRAS PARTICULARES

5.1. – Projectos de Arquitectura

5.1.1. P. n.º 61/2005 - De Turispico – Actividades de Animação Turística, Lda., N.I.F.: 512 082 308, com sede no Caminho de Cima, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de cavalaria destinada a actividades turísticas, a levar a efeito no Caminho do Engenho, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do técnico que presta apoio à Câmara.-----

5.1.2. P. n.º 33/2006 – De Laurentina Ávila Garcia Macedo, N.I.F.: 183 597 320, com residência na Rua de São Sebastião, Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para remodelação de moradia, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.--
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Técnico que presta apoio à Câmara.-----

5.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

5.2.1. - Licenciamentos

5.2.1.1. P. n.º 29/2005 - De Hirondina Leal Mendes, N.I.F.: 151 325 081, com residência na Terra Alta n.º.141, freguesia de Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para reconstrução de uma garagem, a levar a efeito na Terra Alta, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 06 de Abril de 2006.-----

6 - EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

6.1 - Da Direcção Geral das Autarquias Locais, o ofício circular n.º 15/2006, datado de 22 de Março passado, informando que a contratação de novos empréstimos de médio e longo prazos por parte dos municípios, em 2006, encontra-se condicionada pelo n.º 3 do art.º 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (OE/2006) e que para efeitos de acesso a novos empréstimos pelos municípios com capacidade de endividamento disponível, apurada nos termos do n.º 1 do artigo supra citado, efectuou aquela Direcção-Geral o rateio das amortizações de empréstimos a médio e longo prazos pagas pelos municípios em 2004, proporcionalmente à soma dos valores dos Fundos Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal, conforme definido no OE/2006, cabendo ao Município das Lajes do Pico o plafond de 556 431 € para a contratação de novos empréstimos, sem prejuízo de poder vir ajustamentos a este montante na sequência do conhecimento e ajustamento das amortizações pagas em 2005.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Solicita aquela Direcção-Geral que até 30 de Junho próximo o Município comunique a sua intenção de utilizar ou não o referido plafond na sua totalidade.----

Foi também presente à reunião a informação número 54/2006, datada de 11 de Abril, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, elaborada da Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, fazendo uma análise do endividamento da Autarquia e da possibilidade de contratação de novos empréstimos na sequência do ofício da DGAL, concluindo que, a haver novas contratações, elas deveriam ser Contratos de Cooperação Financeira com o Governo Regional, para os 15% do investimento próprio das obras financiadas e a financiar no âmbito do PRODESA, e que atingem neste momento o valor de 468 058,25 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor da informação da Senhora Chefe de Divisão e optar por utilizar, neste momento, o montante do rateio para celebrar contratos de cooperação financeira indirecta no montante de 468 058,25 €, caso o Forte de Santa Catarina seja aprovado para comparticipação no valor total do investimento, guardando o montante restante (88 372,75€) para uma eventual reprogramação das verbas do Eixo 4.-----

Mais deliberou encarregar a Senhora Chefe de Divisão de desencadear os procedimentos administrativos tendentes à celebração dos contratos ARAAL de Cooperação Financeira Indirecta com o Governo Regional, referentes aos projectos referidos na sua informação.-----

6.2 – Da Câmara Municipal da Lagoa, o ofício nº 591/2006, datado de trinta e um de Janeiro passado informando que, à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, de 9 a 11 de Junho vai realizar-se mais uma Feira Internacional Portuguesa em New Bedford, EUA, integrada nas comemorações do Dia de Portugal, assim como em Fall River (de 2 a 4 de Junho), Cumberland (3 e 4 de

11.

Junho) e Taunton (10 de Junho) e que contam com a Presença de Artesanato Açoreano.-----

Na qualidade de coordenador da Presença do Artesanato Açoriano, vem o Senhor Vice Presidente da Câmara da Lagoa solicitar a colaboração da Câmara das Lajes do Pico com a cedência de uma ou mais passagens aéreas, para os artesãos do concelho, ficando as restantes despesas a cargo da organização.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de uma passagem e elaborar o sorteio entre os artesãos para definir qual o artesão a deslocar. -----

6.3 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 17/2006, datado de 16 de Março, informando que se vai realizar no lugar da Baixa, a IX edição da Festa do Chicharro, tendo a Junta de Freguesia contratado um artista do continente acompanhado por duas bailarinas e o operador de som, que se deslocam ao Pico para no dia seis de Agosto realizarem um concerto na zona balnear da Baixa.

Considerando os custos que têm que suportar com o cachê e a estada, solicitam o apoio da Câmara no sentido de suportar o custo de quatro passagens Lisboa/Pico/Lisboa.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de duas passagens Lisboa/Pico/Lisboa.-----

6.4 – Da Comissão Organizadora das IV Jornadas Internacionais de Vulcanologia da Ilha do Pico, carta datada de 16 de Fevereiro, informando que as Jornadas se realizarão de 2 a 6 de Maio e solicitando, para além do apoio logístico, que a Autarquia à imagem do que aconteceu nas anteriores jornadas, suporte o custo do alojamento e alimentação dos cientistas convidados, que deverão orçar em cerca de 5 000 € .-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar despesas de alojamento e alimentação até ao montante de 5 000,00€



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

6.6 - Da Casa do Povo de Ribeiras, o ofício número 08/2006, datado de 23 de Março, solicitando apoio técnico do topógrafo e desenhador da Câmara para que possam proceder ao levantamento topográfico da área rústica pertencente à Casa do Povo a fim de poderem proceder à sua legalização junto da Repartição de Finanças e Conservatória das Lajes do Pico.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a deslocação do topógrafo da Câmara para a realização do trabalho solicitado.-----

6.7 - Da Casa do Povo de Ribeiras, o ofício número 10/2006, datado de 23 de Março, solicitando um apoio financeiro para poderem fazer frente a uma série de despesas, quer com o arranjo de alguns instrumentos quer com o transporte de elementos de outras freguesias.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 500,00 €.-----

6.8 - Do Centro Cultural e Recreativo da Ribeira do Meio, carta datada de 16 de Fevereiro, dando conta da constituição de um Grupo de Cantares “Trovas do Sul”, que têm por finalidade a recolha e divulgação da música popular Portuguesa, com principal incidência na música Açoreana e sobretudo da nossa Ilha.

Verificando-se a necessidade de aquisição de instrumentos designadamente, acordeão digital, órgão eléctrico, diversos Pick-Ups para sonorização dos diversos instrumentos acústicos utilizados e ainda pequenos instrumentos de percussão, e não dispondo aquela colectividade de meios financeiros para o fazer, solicitam o apoio financeiro da Câmara Municipal.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 500,00 € para a aquisição de um acordeão.-----

6.9 - Da Liga dos Amigos da Manhênhã, carta datada de 20 de Março solicitando o apoio com 50 varas de ferro de 0,6 e 50 varas de ferro de 12 para poderem continuar as obras de remodelação da cozinha da sua sede social.

11.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir os materiais solicitados.-----

6.10 – Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, o ofício número 370/2006, datado de 04 de Abril, solicitando apoio para a visita de estudo da turma do 9º Ano, Turma C da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico a S. Miguel.

A visita irá realizar-se de 15 a 20 de Junho, sendo um total de 19 participante, incluindo dois professores, e solicitam apoio para as deslocações de barco e ainda o transporte para São Roque na ida e no regresso.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de 50% das passagens, até ao montante de 500 €

6.11 – Da Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense”, o ofício número 10/06, datado de 14 de Março, solicitando apoio financeiro para proceder a uma grande reparação no motor da lancha “Medina”. Anexam orçamento no valor de 2 751,20 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar atribuindo um subsídio no montante de 2751,20 €.-----

6.12 – Do Clube Náutico das Lajes do Pico, carta datada de 15 de Dezembro do ano transacto solicitando apoio financeiro para que possam manter ao seu serviço o Senhor José Dinis Tomé, antigo baleeiro e exímio técnico de manutenção do património existente.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou solicitar o plano de actividades para o corrente ano a fim de ser analisado no sentido de eventual apoio, uma vez que a Autarquia não pode subsidiar o apoio para o pagamento de pessoal.-----

6.13 – Do Grupo de Jovens da Silveira, o ofício número 36 JÁ, datado de vinte de Junho do ano transacto, solicitando apoio para a deslocação de 22 elementos daquele grupo à Ilha das Flores, incluído no projecto “Mobilidade nos Açores”. O custo das passagens foi de 1 400,00€, participando a Direcção Regional da



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Juventude com 50% desse valor, mas as despesas com o seguro para protecção em viagens, as refeições e o transporte terão que ser suportados pelo Grupo e este não tem disponibilidades financeiras, pelo que solicitam à Autarquia o apoio possível para a concretização deste objectivo.

Em reunião do Executivo realizada a vinte e três de Junho do ano passado o Executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 700,00€, subsídio esse que nunca chegou a ser levantado.

Solicita agora aquele Grupo a possibilidade de poderem receber o referido montante.

O Executivo deliberou por unanimidade manter válida para o corrente ano a deliberação então tomada e proceder ao pagamento dos 700,00€ então deliberados, logo que haja disponibilidade em termos orçamentais.-----

7 – INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS:

7.1 - Parecer Jurídico - Piroespectáculos – Aquisição de Fogo de Artifício

Considerando o teor do ofício nº 645/2006, datado de vinte de Fevereiro passado da Direcção Geral de Impostos de Viana do Castelo, onde se notifica a Câmara para dar cumprimento ao teor do ofício 3736 de dois de Novembro do ano transacto em que se notificava a Câmara de que os créditos que a empresa PIROESPECTÁCULOS – INDÚSTRIA DE PIROTÉCNICA, LDª fosse credora ficavam penhorados à ordem daqueles Serviços de Finanças na sequência do processo de execução fiscal nº 2330200501001469 E AP e a informação de que cumpria à Câmara Municipal declarar se existia qualquer crédito, qual o montante, a data em que se vencia e quaisquer outras circunstâncias com interesse para a execução.-----

Considerando que os Serviços Administrativos da Câmara Municipal não têm registado no seu sistema contabilístico qualquer dívida em relação a esta empresa, naquela data, porque não foi realizado qualquer procedimento administrativo tendente a qualquer contratação, havendo apenas no registo de

11

entrada de correspondência da Autarquia, remetido pela referida empresa, os seguintes documentos.-----

- A 25-11-2003, com o registo de entrada nº 7538, carta da referida empresa, datada de 20.11.2003 com o envio de orçamento;-----
- A 16-12-2003, com o registo de entrada nº 8052, fax com o envio de documentos necessários para o lançamento do fogo de artifício na passagem do ano 2003/2004;-----
- A 02-12-2005, com o registo 8205, pedido de liquidação da factura nº 203013, no valor de 8 978,36 €..-----

Considerando não ter havido qualquer procedimento contratual que legitimasse o pagamento da referida aquisição de serviços, e sendo do conhecimento público que o mesmo se realizou, solicitou-se parecer jurídico por forma a habilitar a Autarquia e decidir, parecer esse, que aqui se dá como reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, emitido pelo Dr. Carlos Farinha, especialista em direito administrativo, e que foi previamente distribuído pelos Senhores Vereadores para conhecimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade pela constatação comprovada da existência efectiva da prestação de serviços em causa e pela verificação dos pressupostos descritos no ponto 17 do referido parecer jurídico, se encontram efectivamente reunidas as condições para, desde já, ressarcir o particular executado, a título indemnizatório, da quantia por este facturada em 2003.-----

7.2 – Delegações de Competências nas Freguesias – controlo de execução:

Foram ainda presentes à reunião as informações elaboradas pelo Gabinete Técnico da Câmara em relação aos pedidos de pagamento referentes às delegações de competências nas freguesias aprovadas na reunião anterior e que não tinham sido acompanhadas dos respectivos relatórios de vistoria elaborados pelos serviços competentes da Câmara.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e o Senhor Vereador Paulo Pimentel solicitou que de futuro os relatórios da fiscalização sejam mais pormenorizados em relação à obra executada, nomeadamente a extensão da mesma, confirmação da concordância com a respectiva delegação de competências bem como a data do início da realização dos trabalhos que poderá ser obtida junta do Senhor Presidente de Junta.-----

A Senhora Presidente informou que não compete à Câmara a fiscalização da programação dos trabalhos da Junta de Freguesia, mas tão somente nos compete verificar se a obra cuja competência foi delegada, foi executada na medida das despesas apresentadas.-----

8 – APOIOS PARA A HABITAÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO.-----

Foram presentes à reunião as actas das reuniões da Comissão de Análise dos pedidos de apoio para a habitação dos agregados familiares carenciados do município das Lajes do Pico, reuniões essas realizadas a vinte de Março do corrente ano, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e que ficam anexas à acta desta reunião, após serem rubricadas por todos os elementos do Executivo presentes à reunião.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor das actas da Comissão e proceder aos apoios nela descritos.-----

9 – PROPOSTA DE GEMINAÇÃO ENTRE A VILA DAS LAJES DO PICO E A CIDADE DE BOMBINHAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA – BRASIL-----

A Senhora Presidente apresentou à Câmara a proposta de geminação, considerando os pressupostos descritos na memória justificativa, anexa à referida proposta, nos seguintes termos:-----

- 27.
- A Geminação da Vila das Lajes do Pico (Açores, Portugal) e a cidade de Bombinhas (Santa Catarina, Brasil);-----
 - Que esta Geminação seja ponto de partida para o aprofundamento dos laços afectivos, históricos e sociais entre as nossas duas comunidades, potenciando as nossas matrizes civilizacionais, humanas e patrimoniais comuns, de modo a promover também o intercâmbio cultural e institucional entre os dois Municípios e seus munícipes;-----
 - Que a Geminação se efective, tendo em conta os propósitos e os desideratos estabelecidos ainda à luz das histórias evocações e consequimento dos ideários celebrados nos contextos decorrentes das recentes Comemorações dos 258 anos da grande emigração Açoriana para o Sul do Brasil;-----
 - Que seja elaborado um Protocolo comum entre a Vila das Lajes do Pico e a cidade de Bombinhas (Santa Catarina, Brasil), formalizando o teor e o significado desta geminação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.-----

Mais deliberou remeter a proposta apresentada à próxima reunião da Assembleia Municipal a fim de ser analisada, tendo em vista a sua aprovação.-----

10 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Elzeira Almeida*
Elha ce ----- Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
 com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram catorze horas e trinta minutos.-----

Elzeira Almeida-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Luís Renato Aguiar de Sousa
Alcides Patrício de Sousa Bettencourt Macedo

Pimenta